



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 27 DE MAIO DE 2025

Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao Dr. Luiz Carlos do Carmo pelos relevantes serviços prestados à comunidade no Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Dr. Luiz Carlos do Carmo pelos relevantes serviços prestados ao município de Mauá, especialmente no fortalecimento da segurança pública e no combate ao crime organizado.

Art. 2º A entrega desta honraria será realizada em solenidade, com data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas com a confecção do diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida pelo presente Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 5º do Decreto Legislativo nº 05, de 23 de maio de 2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de maio de 2025, 70ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO